



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1495/2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere artigo 69, VIII, da Lei Orgânica Municipal, do seu poder discricionário, e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº **5066/2021**:

RESOLVE

Artigo 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da portaria **1269/2021** conforme o artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito